

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL 41/2018 – PPGIELA
CRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DOCENTE
PROGRAMA INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o edital de abertura do processo de credenciamento e credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO OBJETIVO, DEFINIÇÕES E OBRIGAÇÕES

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer regras, requisitos e demais procedimentos administrativos para o credenciamento de novos docentes permanentes e credenciamento dos atuais docentes permanentes que desejam atuar no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) em suas três linhas de pesquisa.

1.2 Considera-se, para fins deste edital e dos demais relativos a este, os seguintes termos:

a) **Recredenciamento:** ato pelo qual um(a) docente já integrante do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) manifesta concordância e interesse em permanecer nesta qualidade desenvolvendo atividades junto ao programa.

b) **Credenciamento:** ato pelo qual um(a) docente da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), ainda não integrante do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da UNILA, manifesta concordância e interesse em integrar o programa para desenvolver atividades junto a este.

1.3 São obrigações do docente permanente integrante do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da UNILA:

- a) Participar em reuniões do Colegiado Pleno e do Colegiado Executivo se adscrito a este último;
- b) Entregar relatórios solicitados pelos Colegiados, pela Coordenação e/ou pela Secretaria;
- c) Cumprir os prazos acadêmicos e do calendário de atividades;
- d) Ministras, pelo menos, 01 (uma) disciplina optativa ou obrigatória a cada 4 semestres;
- e) Orientar dissertações e teses dos discentes do programa, bem como supervisionar as atividades de seus(suas) orientandos(as);
- f) Participar ativamente de comissões criadas pelos Colegiados do curso;
- g) Manter o Currículo Lattes sempre atualizado;
- h) Dedicar, minimamente, 15 (quinze) horas semanais às atividades do Programa, conforme determinação do documento da área interdisciplinar da CAPES;

2. DAS VAGAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

2.1 O edital visa o preenchimento de vagas distribuídas entre as três linhas de pesquisa do PPGIELA, conforme descrito no ANEXO I do presente edital.

2.2 As vagas para cada linha de pesquisa serão divulgadas conforme cronograma do presente edital, após a primeira etapa do processo, onde esta consiste no recredenciamento dos docentes que atualmente já compõe o programa.

3. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

3.1 São requisitos obrigatórios para participação e inscrição no edital de credenciamento ou recredenciamento docente:

- a) Integrar a carreira de Professor(a) do Magistério Superior da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA);
- b) Possuir título de doutor(a);
- c) Não atuar, no ato da inscrição, como docente permanente em mais de 02 (dois) Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou propostas submetidas à CAPES de Pós-Graduação *Stricto Sensu* dentro ou fora da UNILA; e
- d) Possuir projeto(s) de pesquisa registrados afim(ns) às linhas de pesquisa do Programa.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas via Sistema Inscreva da UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) no período informado no cronograma deste edital.

3.3 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) docente candidato(a) certificar-se, antes de encaminhar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.

3.4 O PPGIELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o Sistema Inscreva da UNILA.

3.5 São imprescindíveis para a inscrição os documentos relacionados abaixo. Estes devem ser anexados no Sistema de Inscreva em seus respectivos campos obrigatoriamente em formato PDF:

- a) Ficha de inscrição/carta de solicitação (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada;
- b) Currículo Lattes atualizado em formato PDF ou link do Currículo. Não serão aceitos currículos de outras plataformas;
- c) Pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa registrado com código PIA, que esteja relacionado com a linha de pesquisa para qual o(a) docente candidato(a) está postulando o credenciamento;
- d) Uma cópia de cada um dos trabalhos publicados nos últimos 5 (cinco) anos e citados no Currículo Lattes. Considera-se neste item apenas os seguintes trabalhos: artigos em periódicos que possuam extrato QUALIS B4 ou superior na área interdisciplinar, livros, capítulos de livros, trabalhos completos apresentados em eventos nacionais e internacionais, trabalhos em anais de eventos. Também serão considerados artigos em periódicos internacionais sem indicador QUALIS e que apresentem outro indexador relevante, como SCOPUS, LATINDEX e/ou similares.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

e) Opcionalmente, o(a) docente candidato(a) poderá enviar link para diretório de grupos de pesquisa nos quais faz parte.

3.6 Todas as produções solicitadas no item “d” do item 3.5 devem estar publicadas no momento da inscrição. Não serão consideradas produções no prelo.

3.7 Cada campo de upload do Sistema Inscreva comporta apenas 01 (um) arquivo .PDF.

3.8 Os(As) docentes candidatos(as) ao credenciamento estão isentos de enviarem os itens “b” e “d” do item 3.5, tendo em vista o recente processo de credenciamento interno do programa, devendo esses(as) candidatos(as) enviarem apenas os itens “a” e “c” do item 3.5, sendo facultativo os demais itens.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO

4.1 As inscrições que atenderem integralmente ao solicitado no presente edital, serão homologadas no dia 12 de fevereiro de 2019.

4.2 Todos os editais referentes ao processo serão publicados no website do PPGIELA (<https://programas.unila.edu.br/iela/editais-2018>), no Portal de Editais da UNILA (<https://documentos.unila.edu.br>) e no Boletim de Serviço institucional (<https://unila.edu.br/boletim/>).

4.3 O processo de credenciamento e credenciamento constará de duas etapas: na primeira etapa, os(as) docentes candidatos(as) que marcaram na ficha de inscrição que desejam credenciamento no programa, terão sua documentação avaliada. Após realizada a avaliação, será publicado, em 15 de fevereiro de 2019, o resultado preliminar do credenciamento dos(as) atuais docentes do programa. Recursos poderão ser impetrados frente ao resultado preliminar por aqueles que optaram pelo credenciamento. No dia 18 de fevereiro de 2019 serão publicados o resultado dos recursos, o resultado final da primeira fase e o quantitativo de vagas para cada linha de pesquisa. Na segunda etapa do processo, os(as) docentes candidatos(as) que marcaram na ficha de inscrição que desejam credenciamento no programa, terão sua documentação avaliada. Para a segunda etapa, será utilizada a seguinte tabela de pontuação:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A1 (na área interdisciplinar)	50 pontos/artigo
2. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A2 (na área interdisciplinar)	45 pontos/artigo
3. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B1 (na área interdisciplinar)	40 pontos/artigo
4. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B2 (na área interdisciplinar)	35 pontos/artigo
5. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B3 (na área interdisciplinar)	30 pontos/artigo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

interdisciplinar)	
6. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B4 (na área interdisciplinar)	25 pontos/artigo
7. Trabalho completo apresentado em evento nacional ou internacional.	15 pontos/artigo
8. Livro técnico/científico/didático publicado com ISBN (anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora e ISBN).	10 pontos/livro
9. Editoração ou organização de livro ou anais de eventos científicos (anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora e ISBN).	05 pontos/livro/Anais
10. Capítulo de livro.	05 pontos/livro
11. Orientação de aluno de doutorado.	20 pontos/orientação (máximo 3 orientações)
12. Orientação de aluno de mestrado.	15 pontos/orientação (máximo 3 orientações)
13. Orientação de IC, PIBID e outros.	10 pontos/orientação (máximo 3 orientações)
14. Orientação de aluno de especialização <i>Lato-Sensu</i> .	02 pontos/orientação (máximo 3 orientações)

4.4 Para ser credenciado no programa, o(a) docente candidato(a) ao credenciamento deve obter um mínimo de 130 (cento e trinta) pontos de acordo com a pontuação da tabela 01 do item 4.3, respeitando o número de vagas previstas.

4.5 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Maior idade;
- Maior tempo de doutor(a); e
- Maior tempo como docente da instituição.

4.6 A classificação será realizada e divulgada por ordem decrescente de pontuação.

4.7 Os itens 11 a 14 da tabela constante no item 4.3 serão considerados no caso de tais orientações estarem devidamente registradas no Currículo Lattes do docente.

5. DO CRONOGRAMA

Ordem/Evento	Data/Período
Publicação do edital	11 de dezembro de 2018
Período de inscrições (tanto para os atuais docentes integrantes do PPGIELA quanto para novos docentes)	12 de dezembro de 2018 a 10 de fevereiro de 2019
Homologação das inscrições	12 de fevereiro de 2019
Publicação do resultado preliminar da primeira	15 de fevereiro de 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

etapa (recredenciamento dos atuais docentes integrantes do PPGIELA)	
Período para recursos frente a divulgação do resultado preliminar da primeira etapa (recredenciamento dos atuais docentes integrantes do PPGIELA)	16 e 17 de fevereiro de 2019
Resultado dos recursos e publicação do resultado final da primeira etapa (recredenciamento dos atuais docentes integrantes do PPGIELA)	18 de fevereiro de 2019
Divulgação das vagas para credenciamento de novos docentes	18 de fevereiro de 2019
Publicação do resultado preliminar da segunda etapa (credenciamento de novos docentes)	21 de fevereiro de 2019
Período para recursos frente a divulgação do resultado preliminar da segunda etapa (credenciamento de novos docentes)	22 e 23 de fevereiro de 2019
Resultado dos recursos e publicação do resultado final da segunda etapa (credenciamento de novos docentes)	25 de fevereiro de 2019

6. DOS RECURSOS

6.1 Recursos administrativos poderão ser impetrados de acordo com os períodos constantes no cronograma do edital.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados por escrito conforme ANEXO III do referido edital para o e-mail secretaria.iela@unila.edu.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição neste edital caracteriza concordância com todos os seus termos.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

Foz do Iguaçu, 11 de dezembro de 2018


Prof.^a Dr.^a Laura Janaina Dias Amato
Coordenadora

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos
Universidade Federal da Integração Latino-Americana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS
ANEXO I
LINHAS DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA	DESCRIÇÃO DA LINHA
TRÂNSITOS CULTURAIS	<p>As perspectivas propostas pela linha de pesquisa privilegiam o estudo interdisciplinar de contatos, diálogos e processos intermediários entre contextos artísticos, culturais e históricos através de perspectivas transculturais que ressaltam fenômenos e dinâmicas que transcendem múltiplas fronteiras nacionais, artísticas e midiáticas. Propõem-se pesquisas transversais e relacionais de diversas interações e manifestações artísticas e/ou narrativas (orais, literárias, poéticas, cinematográficas, audiovisuais e outras), bem como linguagens e suas confluências, culturas de imagem, produtos e processos culturais através da abordagem transcultural de dinâmicas de construção e circulação dos saberes, imaginários, identidades e memórias na América Latina e o Caribe. Os horizontes metodológicos propostos enfatizam fenômenos transnacionais e transculturais perceptíveis em processos e produtos artísticos (em diferentes dimensões de criação, circulação, percepção e leituras), em linguagens, narrativas e poéticas, nas mídias, nas práticas artísticas e culturais, bem como na construção de memórias em contextos e/ou períodos históricos e contemporâneos.</p>
PRÁTICAS SABERES	<p>E Propõe-se pesquisas sobre a diversidade de práticas e saberes de populações, grupos e comunidades que integram a experiência histórica, artística e cultural da América Latina, em diferentes espaços e temporalidades. Dentre os métodos e técnicas de pesquisa consideram-se as fontes escritas, iconográficas, orais na investigação bibliográfica, etnográfica e de arquivo. Privilegia-se o estudo das seguintes problemáticas: modos de vida; configurações sociais; história das ideias e campos intelectuais e científicos; representações e concepções de mundo; e gestão dos patrimônios; arranjos e estratégias de coletivos e sujeitos.</p>
FRONTEIRAS, DIÁSPORAS MEDIAÇÕES	<p>E Propõe-se o estudo transversal e relacional das práticas e processos de mediações socioculturais, inseridas nas esferas geopolíticas da América Latina e do Caribe, através da abordagem dos processos de construção e circulação dos saberes, imaginários, identidades e memórias que tomem as fronteiras como espaços territoriais, geográficos e simbólicos. Observação e análise do campo das mediações entre os âmbitos da cultura, da estética, da esfera política e das práticas sociais. Novas sociabilidades, fluxos e interculturalidade. Pesquisas sobre as práticas descoloniais e o transbordamento dos limites dos estados-nação que reconfiguram narrativas e sujeitos em contextos de diáspora, populações indígenas e movimentos transnacionais.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO/CARTA DE SOLICITAÇÃO

Eu, _____ solicito minha inscrição para participar do processo de credenciamento/recredenciamento de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) junto à linha de pesquisa _____ . Declaro que li, estou ciente e aceito todos os critérios estabelecidos no presente edital.

Foz do Iguaçu, ___ de _____ de 2018

Assinatura do(a) candidato(a)

Dados do(a) candidato(a)		
Nome:		
Modalidade de concorrência:	<input type="checkbox"/> Credenciamento (novos docentes) <input type="checkbox"/> Recredenciamento (docentes já atuantes no PPGIELA)	
CPF:		
SIAPE:		
E-mail Institucional:		
Lotação (Instituto):		
Curso / área de atuação:		
Áreas/temas principais que pesquisa:	1 - 2 - 3 -	
Instituição e Programa em que concluiu o Doutorado		
Doutorado obtido na área de:		
Linha de Pesquisa do PPGIELA à qual solicita se vincular		
Informações sobre Vínculo(s) com outro(s) PPG(s) <i>Stricto Sensu</i>		
Nome do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> :	Instituição	Categoria Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DOCENTE

Eu, _____, candidato(a) do processo de credenciamento e recredenciamento docente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) docente candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) docente candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.